



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 - FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2025/000065727-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no arts. 105 e 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 021/2025 - FUNJEAM** assinado com a empresa **LUIZ MATTOS E ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados para a elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) com auditoria externa, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para **prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias** para a conclusão do objeto contratado, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder.

ESTABELECER o prazo final da vigência em 18/01/2026, conforme solicitação feita na Manifestação SLS (SEI nº 2593740).

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 20/01/2026, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2666355** e o código CRC **FFDC7FF1**.